



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Que solicite ao Ministério da Saúde o envio da Força Nacional do SUS a Porto Alegre, para atuar no atendimento de pacientes vítimas da Covid 19.

### JUSTIFICATIVA

O colapso do sistema de saúde em Porto Alegre está deixando pacientes em fila de espera por leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), colocando em risco a vida destes cidadãos e cidadãs de Porto Alegre.

As equipes de saúde dos hospitais e prontos atendimentos estão sobrecarregadas, inclusive com muitos profissionais afastados por estarem doentes ou com suspeita de contaminação pela Covid 19. Esta situação grave atinge tanto os hospitais públicos quanto os hospitais privados. Neste sentido, o esforço desenvolvido pelo município para abrir novos leitos encontra uma barreira no número de profissionais disponíveis.

Portanto, pedir ao Ministério da Saúde o envio da Força Nacional do SUS para Porto Alegre significa disponibilizar para o sistema de saúde municipal novos profissionais, que possam garantir o atendimento à população neste momento de emergência sanitária.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/02/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando



o código verificador **0210409** e o código CRC **54DCF6F6**.

---

Referência: Processo nº 210.00119/2021-77

SEI nº 0210409